

| VEÍCULO        | DIA | PAG | MÊS   | ANO  |
|----------------|-----|-----|-------|------|
| DIÁRIO OFICIAL | 05  | 26  | JUNHO | 2020 |

## **Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 162, DE 04 DE JUNHO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS ELENCADOS NOS  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SEI Nº

49070.2797/2019;49070.3331/2019;49070.3335/2019;49070.1622/2020;49070.886/2020;49070.1883/2020; 49070.2558/2020; E 49070.2949/2020.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com espeque nos arts. 150 a 157 da Lei Estadual n.º 5.247, de 2 de julho de 1991, e ao considerar o que constam nos processos administrativos SEI nº 49070.2797/2019; 49070.3331/2019; 49070.3335/2019; 49070.1622/2020; 49070.886/2020; 49070.1883/2020; 49070.2558/2020; e 49070.2949/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos Processos Administrativos SEI nº 49070.2797/2019; 49070.3331/2019; 49070.3335/2019; 49070.1622/2020; 49070.886/2020; 49070.1883/2020; 49070.2558/2020; e 49070.2949/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Carlos Humberto Cavalcante de Lima Júnior - CPF 604.366.034-20;

II. Kadmmyel Alves e Silva Santos - CPF 039.187.484-56; e

III. Perseu Quintela de Medeiros Clemente - CPF 062.097.664-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 04 de junho de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente da ARSAL

**Protocolo 516712**